



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas, CEP 57820-000,  
CNPJ. 12.488532/001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370



CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 718/2019

Murici/Alagoas, 19/11/2019

Anna Potyora  
Funcionário

**PROJETO DE LEI N.º 23/2019.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL

APROVADO

Em, 21 de 11 de 2019

Fausto Batista  
PRESIDENTE

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Romeiros de Murici, e dá outras providências”.

A Câmara de Vereadores de Murici – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador Edécio Fernandes da Silva apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Romeiros de Murici, localizada à Travessa Geraldo Almeida S/N, Bairro: Campo Grande, CEP: 57820-000, na Cidade de Murici, Estado de Alagoas, com o CNPJ N° 03.278.057/0001-45.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Murici, 18 de novembro de 2019.

Vereador: Edécio Fernandes da Silva  
**EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**

Proponente

Encaminhe-se a  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL**

Para análise e emissão parecer final.

Murici/Alagoas, 21/11/2019

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 19/11/2019

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

**RECEBIDO**

Comissão: Legislação, Jus-

tica e Redação Final

Murici/AL, 21/11/2019

Fausto Batista  
Presidente da Comissão